

Ofício nº 036/2016 UNESPAR- Campus I-EMBAP

Curitiba, 21 de março de 2016.

Magnífico Reitor,

Temos o Termo de Transferência de Imóvel n.º 011/2004, Protocolo n.º 5.999.892-7, relativo ao apartamento n.º 803, no oitavo andar do Edifício Reinaldo Thá, na Rua Voluntário da Pátria, 83, nesta capital, termo esse efetuado enquanto ainda éramos uma instituição isolada – Embap.

Tendo em vista a notícia vinculada na imprensa da venda dos imóveis do Estado em desuso, lista na qual este apartamento estava incluído, como também a falta de recursos financeiros para arcar com as despesas de manutenção e conservação do citado imóvel, levamos estas questões ao Conselho de Campus.

O Conselho de Campus, em reunião no dia 18/12/15, considerando esses problemas e o atraso do pagamento do condomínio totalizando aproximadamente R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) aprovou a devolução do referido imóvel ao Estado. Indevidamente, entendendo que o termo ainda era destinado à Embap, apresentamos as decisões do Conselho de Campus diretamente à SEAP, quando deveríamos ter enviado ao reitor. O que nos desculpamos. Hoje essa dívida avançou para R\$7.039,27 (Sete mil, trinta e nove reais e vinte e sete centavos).

O Conselho solicita que se houver a venda deste apartamento o valor seja revertido para a reforma da sede histórica da rua Emiliano Pernetá da Embap/Unespar que, além de guardar parte da memória da Embap-Unespar, é uma Unidade de Interesse Público – UIP.

Recentemente, tomamos conhecimento que a reitoria solicitou, e foi bem sucedida, a retirada deste imóvel da lista de vendas do Estado. Cumprindo a decisão do Conselho de Campus, encaminho ao senhor a documentação e as três cópias de chaves do referido apartamento. Caso seja vendido, reforçamos o desejo do Conselho de que o montante obtido seja aplicado na reforma do prédio histórico da Emiliano Pernetá.

Colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Maria José Justino
Diretora Campus de Curitiba I
Embap/Unespar

Senhor
Carlos Aleixo
Magnífico Reitor da Unespar
Curitiba - Paraná